



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 1 de 10

### Comércio olimpiense decora vitrines de lojas em comemoração ao Festival do Folclore

Entrando no clima da maior festa da Estância Turística de Olímpia, o comércio olimpiense terá uma participação especial, este ano. Isso porque, a 55ª edição do Festival do Folclore vai resgatar uma prática dos antigos festivais, o Concurso de Vitrines.

A proposta é que os lojistas enfeitem as fachadas, vitrines e interiores dos estabelecimentos com elementos do folclore e da cultura brasileira. A iniciativa é da Comissão Executiva do festival, em parceria com a Prefeitura, que tem trabalhado junto ao empresários para o fortalecimento do comércio.

A ação visa incentivar a sociedade em geral a se envolver com o folclore, levando a importância do festival para além dos limites do Recinto. Além disso, a iniciativa tem o intuito de embelezar ainda mais o comércio, uma vez que os grupos

participantes da festa fazem peregrinações pelas ruas centrais.

O concurso já foi realizado nas primeiras edições do festival, entre as décadas de 60 e 70, quando o evento era realizado na Praça da Matriz.

Segundo a Comissão Executiva do 55º Fefol, todos os comerciantes estão sendo convidados a participar.

As lojas serão avaliadas durante a semana do festival pela Subcomissão do Concurso de Vitrines, que passará pelo comércio, sendo que serão escolhidas as três mais belas, com base em critérios como originalidade, criatividade, valorização do tema, entre outros.

Os vencedores serão anunciados e premiados com troféus no dia 11 de agosto, último domingo da festa.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
DAEMO Ambiental	9
Atos de Pessoal	9
Nomeação de servidor	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.518, DE 30 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo e Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 95.253,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.20.00 GABINETE DO PREFEITO  
02.20.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
08.244.0036.2.078 MANUT PROJETOS DO FUNDO SOCIAL  
3.3.90.30.00-23 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 10.390,00  
02.24.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.24.04 DIVISÃO HABITAÇÃO DE INTER SOCIAL-  
MELHORIAS HABITACIONAIS  
DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO  
16.482.0063.2.439 MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO  
3.3.90.39.00-134 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
TESOURO 1.000,00  
02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.28.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0015.2.033 ATENÇÃO BASICA  
3.3.90.39.00-213 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 22.000,00  
02.28.03 DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.302.0016.2.409 MANUT MAC  
3.3.90.30.00-244 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 10.000,00  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
4.4.90.52.00-261 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 2.863,00  
02.28.04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITARIA  
3.3.90.30.00-271 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 15.000,00  
02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0019.2.051 GESTÃO EM SAUDE  
3.3.90.30.00-292 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 25.000,00  
02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.29.07 ENSINO FUNDAMENTAL  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
12.361.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00-378 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 9.000,00  
TOTAL 95.253,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 4 de 10

Art. 2.º O valor dos créditos constante do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.20.00 GABINETE DO PREFEITO  
02.20.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
08.244.0036.2.078 MANUT PROJETOS DO FUNDO SOCIAL  
3.3.90.39.00-25 MATERIAL DE CONSUMO  
TESOURO 10.390,00  
02.24.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.24.04 DIVISÃO HABITAÇÃO DE INTER SOCIAL-  
MELHORIAS HABITACIONAIS  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
16.482.0063.2.439 MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO  
4.4.90.52.00-135 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 1.000,00  
02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.28.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0015.2.033 ATENÇÃO BASICA  
3.3.90.30.00-205 MATERIAL DE CONSUMO  
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 22.000,00  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
4.4.90.52.00-222 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 428,00  
02.28.02 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
10.303.0018.2.407 MANUT ATIV ASSSIT FARMACEUTICA  
4.4.90.52.00-232 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 435,00  
02.28.03 DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.302.0016.2.409 MANUT MAC  
3.3.90.39.00-251 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
TESOURO 10.000,00  
02.28.04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITARIA  
3.3.90.39.00-277 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
TESOURO 15.000,00  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
4.4.90.52.00-283 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 1.000,00  
10.305.0017.2.448 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
4.4.90.52.00-284 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
TESOURO 1.000,00  
02.28.05 DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.301.0019.2.051 GESTÃO EM SAUDE  
3.3.90.39.00-294 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
TESOURO 25.000,00  
02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.29.07 ENSINO FUNDAMENTAL  
DESPESAS DE CAPITAL  
INVESTIMENTOS  
12.361.0009.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51.00-377 OBRAS E INSTALAÇÕES  
TESOURO 9.000,00  
TOTAL 95.253,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 9.218,78 (nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.28.03 DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
DESPESAS CORRENTES  
DESPESAS DE CUSTEIO  
10.302.0016.2.409 MANUT MAC  
3.3.90.39.00-252 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA  
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS 9.218,78

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 5 de 10

que trata o art. 3º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 30 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de julho de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 49.616, DE 30 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre a promoção horizontal que especifica*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foram levados a efeito os procedimentos concernentes à avaliação dos servidores públicos municipais visando à respectiva promoção horizontal, prevista na Lei Complementar Municipal n.º 138, de 11 de março de 2014, na forma do artigo 21 e seguintes do mesmo diploma, conforme procedimento administrativo que instruiu a presente portaria,

**R E S O L V E,**

Ficam promovidos, em conformidade com o disposto nos artigos 21 a 29 da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2019, os servidores públicos municipais que constam na tabela abaixo:

MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
392	REFERENCIA 13/D	REFERENCIA 13/E
437	REFERENCIA 36/A	REFERENCIA 36/B
570	REFERENCIA 01/B	REFERENCIA 01/C
715	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
745	REFERENCIA 01/C	REFERENCIA 01/D
825	REFERENCIA 22/C	REFERENCIA 22/D
920	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
953	REFERENCIA 10/B	REFERENCIA 10/C
962	REFERENCIA 22/B	REFERENCIA 22/C
963	REFERENCIA 22/C	REFERENCIA 22/D
1226	REFERENCIA 01/A	REFERENCIA 01/B
1249	REFERENCIA 17/A	REFERENCIA 17/B
1251	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
1299	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
1629	REFERENCIA 01/A	REFERENCIA 01/B
1711	REFERENCIA 13/A	REFERENCIA 13/B
1714	SUP PEDAG TAB I FX II NIV II	SUP PEDAG TAB I FX II NIV III
1715	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
1728	PROF TAB I FX II NIVEL III	PROF TAB I FX II NIVEL IV
1747	REFERENCIA 01/B	REFERENCIA 01/C
1833	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
1887	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
1984	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
2062	SUP PEDAG TAB I FX I NIV II	SUP PEDAG TAB I FX I NIV III
2148	REFERENCIA 01/A	REFERENCIA 01/B
2327	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
2466	SUP PEDAG TAB I FX I NIV III	SUP PEDAG TAB I FX I NIV IV
2503	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
2506	REFERENCIA 36/B	REFERENCIA 36/C
2563	REFERENCIA 10/C	REFERENCIA 10/D
2640	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
2660	PROF TAB I FX II NIVEL III	PROF TAB I FX II NIVEL IV
2675	REFERENCIA 10/B	REFERENCIA 10/C
2707	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
2712	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
2739	PROF TAB I FX II NIVEL III	PROF TAB I FX II NIVEL IV



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 6 de 10

2756	PROF TAB I FX II NIVEL III	PROF TAB I FX II NIVEL IV
2778	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
2872	REFERENCIA 13/C	REFERENCIA 13/D
2902	REFERENCIA 13/C	REFERENCIA 13/D
3475	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
3551	REFERENCIA 13/A	REFERENCIA 13/B
3580	REFERENCIA 01/C	REFERENCIA 01/D
3595	REFERENCIA 10/B	REFERENCIA 10/C
3636	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
3672	REFERENCIA 10/B	REFERENCIA 10/C
3757	REFERENCIA 36/A	REFERENCIA 36/B
3962	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
4072	REFERENCIA 10/C	REFERENCIA 10/D
4091	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4239	REFERENCIA 01/B	REFERENCIA 01/C
4267	REFERENCIA 13/B	REFERENCIA 13/C
4268	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4269	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4297	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4303	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4360	REFERENCIA 01/A	REFERENCIA 01/B
4408	REFERENCIA 08/B	REFERENCIA 08/C
4416	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4426	PROF TAB I FX II NIVEL III	PROF TAB I FX II NIVEL IV
4443	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4467	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
4519	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4625	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
4643	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
4655	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4664	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4695	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
4711	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
4788	REFERENCIA 01/B	REFERENCIA 01/C
5014	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
5049	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5050	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5169	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5222	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5246	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5261	PROF TAB I FX II NIVEL II	PROF TAB I FX II NIVEL III
5272	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5300	REFERENCIA 31/A	REFERENCIA 31/B
5322	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
5340	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B

5374	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5383	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5393	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5405	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5441	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5448	REFERENCIA 31/A	REFERENCIA 31/B
5462	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5517	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5524	REFERENCIA 36/B	REFERENCIA 36/C
5588	REFERENCIA 10/B	REFERENCIA 10/C
5594	REFERENCIA 36/A	REFERENCIA 36/B
5607	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
5620	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5644	REFERENCIA 22/B	REFERENCIA 22/C
5645	REFERENCIA 22/B	REFERENCIA 22/C
5672	REFERENCIA 01/B	REFERENCIA 01/C
5676	REFERENCIA 01/A	REFERENCIA 01/B
5690	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
5712	REFERENCIA 10/B	REFERENCIA 10/C
5725	REFERENCIA 22/B	REFERENCIA 22/C
5735	REFERENCIA 29/A	REFERENCIA 29/B
5801	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5847	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5900	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5927	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5932	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
5952	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
5989	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
6012	PROF TAB I FX II NIVEL I	PROF TAB I FX II NIVEL II
6061	REFERENCIA 26/A	REFERENCIA 26/B
6087	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
6088	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
6090	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
6093	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
6104	REFERENCIA 13/B	REFERENCIA 13/C
6110	REFERENCIA 31/A	REFERENCIA 31/B
6122	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
6129	REFERENCIA 13/A	REFERENCIA 13/B
6132	REFERENCIA 13/A	REFERENCIA 13/B
6146	REFERENCIA 13/A	REFERENCIA 13/B
6147	REFERENCIA 10/A	REFERENCIA 10/B
6151	REFERENCIA 29/A	REFERENCIA 29/B
6155	REFERENCIA 13/A	REFERENCIA 13/B
6170	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
6174	REFERENCIA 36/A	REFERENCIA 36/B
6175	REFERENCIA 22/A	REFERENCIA 22/B
618-3	REFERENCIA 36/A	REFERENCIA 36/B



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 7 de 10

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 30 de julho de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
30 de julho de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**

Às 15:16 horas do dia 30/07/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 32/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
30 de Julho de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 8 de 10

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 32/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

<b>Vencedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Lote</b>	<b>Valor Total</b>
JOSIANLDO EPIFANIO DA SILVA EPP	12.261.184/0001-22	1	7.500,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de Julho de 2019 .

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 9 de 10

**DAEMO Ambiental**

**Atos de Pessoal**

**Nomeação de servidor**

### PORTARIA N.º 1.481, DE 31 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de agosto de 2019, o servidor LEANDRO PITELLI BERTAZZI, portador do R.G. n.º 43.333.064-8, para exercer as funções de Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015, revogando-se a Portaria de n.º 1.417, de 22 de março de 2019.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de julho de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

### PORTARIA N.º 1.482, DE 31 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora ROBERTHA CARLA GONÇALVES AFFONSO, portadora do R.G. n.º 48.176.703-4, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atendimento e Reclamações de Clientes, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de

março de 2015, revogando-se a Portaria de n.º 1.136, de 01 de novembro de 2017.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de julho de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

### PORTARIA N.º 1.483, DE 31 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de agosto de 2019, o servidor FABIO LUIS MARRETO, portador do R.G. n.º 25.647.974-4, para exercer as funções de Chefe do Setor de Operação dos Sistemas de Tratamentos, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 4.º, do artigo 10, da Lei n.º 3.910, de 05 de março de 2015.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 31 de julho de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para Construção de galerias de águas pluviais – FEHIDRO – bacia G – sub-bacia G8 – trechos de 200 a 210, contemplando trecho da Rua Benjamin Constant, iniciando-se na intersecção com a Rua Dr. Antônio



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 510

Página 10 de 10

Olímpio, transfixando os cruzamentos com as Ruas São João, Cel. Francisco Nogueira, Joaquim Miguel dos Santos e General Osório, com lançamento em galeria existente localizada na Avenida Aurora Forti Neves, conforme contrato FEHIDRO nº 052/2019. Entrega dos envelopes: 16/08/2019 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 16/08/2019 às 10h00min. Edital completo através do site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-tomada-de-precos](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-tomada-de-precos), através do e-mail [edital@daemo.sp.gov.br](mailto:edital@daemo.sp.gov.br) ou no setor de licitação. Olímpia, 30 de julho de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente – DAEMO Ambiental.